



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONI NÉRI DE OLIVEIRA LIMA

ANO IV – Nº 243 – TERÇA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2014 – ENCANTO/RN

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONI NÉRI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL
ALEX ADNAUER MEDEIROS SILVA – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO

ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA – PRESIDENTE
JOSÉ DE ANCHIETA FERNANDES SOUZA – VICE-PRESIDENTE
ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – 1º SECRETÁRIA
SUELEIDO CHAVES DA SILVA – 2º SECRETÁRIO
FRANCISCA EDVIRGENS CHAVES LEITE – VEREADORA
LUZIMAR CARLOS DE LIMA – VEREADOR
MARCONDES APOLÔNIO DE SOUZA – VEREADOR
MARIA JUSSIONEIDE PEREIRA DE BESSA SILVA – VEREADORA
RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PREGÃO RETIFICAÇÃO DE AVISO

A Prefeitura torna público aos interessados a retificação da publicação na FEMURN neste dia 03 de Novembro, na edição de nº 1276, pregão presencial de nº 035/2014-PP, Código Identificador:9B917EBF, onde se lê “às 09:00 do dia 14/11/2014” Leia-se 14:00 do dia 14/11/2014.

Encanto/RN, 03 de novembro de 2014

FRANCISCO MÁRCIO CARLOS FALCÃO
Pregoeiro

EQUIPE DE PREGÃO AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Encanto, através da(o) Fundo Municipal de Saúde de Encanto por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 09:00 do dia 17/11/2014, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial de nº 036/2014-PP, tipo Menor preço, para Aquisição de 01 (um) veículo 0 km destinado ao Programa Saúde da Família (PSF) do município de Encanto - RN., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na RUA AFONSO RODRIGUES, Nº 48, CENTRO, CIDADE DE ENCANTO - RN.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na RUA AFONSO RODRIGUES, Nº 48, CENTRO, CIDADE DE ENCANTO - RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

FRANCISCO MARCIO CARLOS FALCÃO
Pregoeiro
Pregoeiro da Comissão de Acompanhamento de Pregão

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDO PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, de acordo com o Art. 28 da Lei Nº. 202 / 2002, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, FERIAS de 30 (Trinta) dias, correspondente ao período de 28 / 03 / 2013 a 28 / 03 / 2014 ao servidor GEOVANES RODRIGUES DA SILVA, Matrícula Nº 192, ocupante do Cargo Gari, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, tendo o requerente o direito de gozo das requeridas férias a partir de 03/11/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se e

Cumpra-se.

Alberone Neri de Oliveira Lima
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23
Rua Afonso Rodrigues, Nº 48 – Centro – Encanto/RN.
E-mail: pmencanto@gmail.com / Fone: (84) 3354-0003
www.encanto.rn.gov.br